



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 067, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria n. 001 de 7 de janeiro de 2025 que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo de março a dezembro de 2025 para a sede e inspetorias do Crea-MS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de divulgar as datas em que não haverá expediente no âmbito da sede e das inspetorias do Crea-MS, e

Considerando o Decreto “E” nº 14, de 4 de abril de 2025, que declara ponto facultativo, para os órgãos e para as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 001, de 7 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

II-A. 17 de abril – Ponto Facultativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/04/2025**, às **16:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

